

ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025

Objeto: Pregão Eletrônico N.º 023/2025

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
OBJETO/OBRA:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VOLTADA AO APOIO OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB
REF. PREÇOS:	SINAPI – março/2025
PREGÃO ELETRONICO nº:	023/2025 - Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes do Pregão Eletrônico nº 023/2025 — realizada no dia 11 de junho de 2025, na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente Pregão Eletrônico n.º 023/2025 (REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VOLTADA AO APOIO OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB), representado por mim, Jardel Araujo de Almeida Filho, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB nº 161853722-9, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 11/06/2025, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba. Procedeu-se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização da análise da proposta licitatória da empresa qualificada, referentes às exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Análise de proposta da empresa com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente ao Pregão Eletrônico n.º 023/2025.

A empresa MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou planilha orçamentária em conformidade com as exigências estabelecidas no edital de publicação, por tanto a mesma cumpriu com os critérios estabelecidos.

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB – 16 de junho de 2025.

Jardel Araujo de Almeida Filho

Engenheiro Civil do Departamento de Obras
CREA/PB nº 161853722-9